



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BORJA  
PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES  
RESIDÊNCIA – DIREITO

EDITAL Nº 02/2024 – SÃO BORJA

O Promotor de Justiça de São Borja, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no provimento nº 18/2023-PGJ-RS, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em **Direito**, para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**.

**1 - DO CRONOGRAMA e REQUISITOS:**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	20/02/2024 à 23/02/2024
Publicação da homologação das inscrições	26/02/2024
Aplicação da prova discursiva	27/02/2024
Entrevista	29/02/2024
Publicação do resultado e da classificação final	01/03/2024

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 **ser graduado em Direito.**

1.1.2 ter **concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos**, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na **hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação**, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

1.1.3 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 **As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período 20/02/2024 à 22/02/2024 das 12:00 às 17:00; e dia 23/02/2024 das 08:00 às 14:00.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega do Formulário Padrão de Inscrição, que será fornecido na Promotoria de Justiça de São Borja.

2.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

2.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

2.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

2.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

### **3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga imediata** para atuar junto à **Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### **4. DAS PROVAS**

**4.1 No processo seletivo a prova discursiva será realizada, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.**

4.1.1 A prova será discursiva terá validade de 60 pontos.

4.1.2 A entrevista valerá 40 pontos.

**4.2 A prova discursiva será realizada, preferencialmente, no dia 27/02/2024 e terá início às 14h**, no auditório da Promotoria de Justiça de São Borja.

4.3 O tempo de realização da prova discursiva será de **2h30min** e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

**4.5 A entrevista pessoal será realizada, possivelmente, no dia 29/02/2024 às 14h**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 01/03/2024**

**6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

6.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

6.3 A relação dos documentos a serem apresentados será entregue ao aprovado no ato de convocação para assumir a vaga.

**7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Este processo seletivo terá validade de **6 (seis meses) meses**, renovável por igual período, a juízo de conveniência e oportunidade da Direção da Promotoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo, fixados no átrio da sede das Promotorias de Justiça de São Borja.**

8.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São Borja, 20 de Fevereiro de 2024.

**Dr. Laerte Kramer Machado,**  
Promotor de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.